**REQUERIMENTO Nº 680/2024.**
**(Vereado Colemar da Saborelle)**

19 JUN. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1104
DATA 05 JUN 2024 HORA 08:51
Carimbo / Assinatura

**VEM REQUERER A ESTA PRESIDÊNCIA, PARA QUE ENVIE EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO O SR WANDERLEI BARBOSA, E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, VIABILIZAR MOTOLANCIAS PARA SITUAÇÕES DE URGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICIPIO E REGIÃO.**

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta presidência, para que envie expediente ao Governador o SR Wanderlei Barbosa, e ao Secretário de Saúde do Estado, viabilizar Motolâncias a situações de urgência na prestação dos primeiros socorros no Municipio e região, principalmente nas temporadas de praia, aos finais de semana e em eventos e festas.

## JUSTIFICATIVA

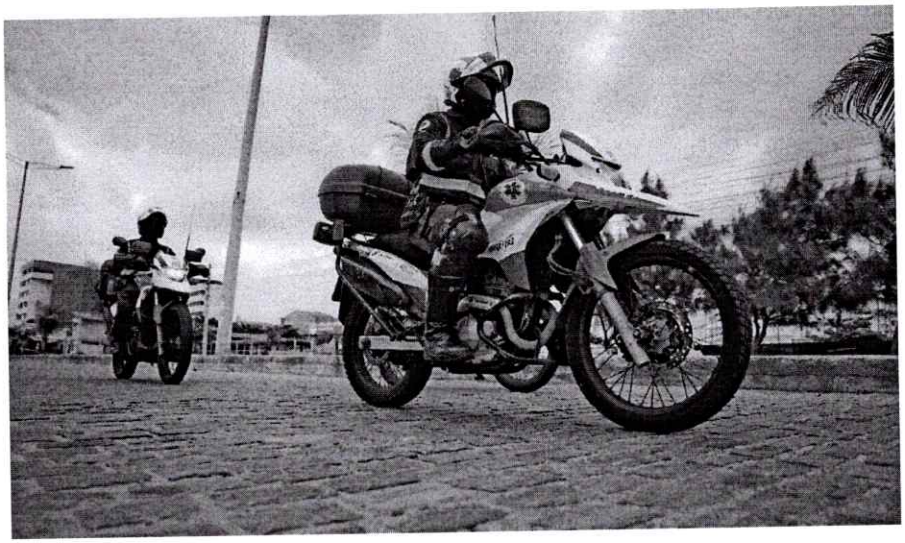
Venho por meio desta solicitar a pedido dos munícipes, a viabilidade de um estudo para implantação de MOTOLÂNCIAS ou seja Motocicleta equipada para atendimento emergencial de saúde, conduzida por profissional da área de enfermagem que presta assistência pré-hospitalar, em geral até a chegada da ambulância para transporte do paciente ou outras medidas, principalmente aos finais de semana, justificada pela possibilidade de ocorrência de incidentes que possam comprometer a saúde e integridade física dos participantes, por exemplo, é comum a ocorrência de lesões musculares e traumas decorrentes de quedas e colisões.

As Motocicletas pelo contrário da ambulância, tem facilidade de andar por um corredor entre os veículos ou transpondo uma via para a outra, além de

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

passar por cima de calçadas, o que uma ambulância e ou corpo de bombeiro não é capaz de fazer.

O intuito é que com as motocicletas o atendimento chegue ao paciente de forma mais rápidas, ofertando ao paciente mais chance de recuperação, levando o que for necessário para um primeiro atendimento no próprio baú, e com certeza melhorando o tempo de resposta a qualquer ocorrência, até a chegada da viatura.






Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

É a Justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 03 de Junho de 2024

**Vereador – COLEMAR DA SABORELLE**
**PODEMOS**

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024